autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 074241929

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1384/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1190/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura da Lapa (SUB-LA), Subprefeitura de Pinheiros (SUB-PI) e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) a respeito da zeladoria, manutenção e melhoria visual da Avenida Sumaré e Avenida Paulo VI.

Quanto aos elementos apresentados pelos supramencionados órgãos municipais, relacionados ao objeto dos pleitos veiculados no citado Requerimento, destaco que, dentre os ofertados pelas Subprefeituras, estão sendo realizados plantio de mudas e levantamento de necessidade de poda, respeitando os recursos e materais disponíveis, ressaltando ainda que "[...]O referido protocolo entra agora na programação de execução dos serviços pela Unidade de Áreas Verdes[...]".

Dentre as informações apresentadas pela SMT, cabe ressaltar que as ciclovias das avenidas Sumaré e Paulo VI estão incluídas no Plano de Metas 2021/2024 e no Programa de Implantação Cicloviária, em fase de estudo para a mudança de tipologia de ciclovia compartilhada com os pedestres para ciclovia segregada e/ou ciclofaixa.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=41823.

Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 30/11/2022, às 10:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **074241929** e o código CRC **09C47B5A**.

Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Chefia de Gabinete

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7502

PROCESSO 6010.2022/0003045-0

Informação SUB-LA/CG Nº 071387436

São Paulo, 29 de setembro de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1384/2022 - Requerimento RDS nº 1190/2022. Solicitação de informações e providências a respeito de zeladoria, manutenção e melhoria visual da Avenida Sumaré e Avenida Paulo VI, proporcionando aos moradores e empresas ali instaladas, uma melhor qualidade e aproveitamento das vias.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr. Secretário,

A Subprefeitura Lapa, através da Coordenadoria de Projetos e Obras, iniciou a revitalização paisagística do canteiro central da Av. Sumaré e da Avenida Paulo IV. O trecho compreendido da reforma é da Praça Marrey Junior até o Viaduto Sumaré. A execução consiste no adensamento do plantio de mudas ornamentais, com a criação de volumetria diferentes e compatíveis com o uso no local, sem prejudicar os ciclistas e pedestres que lá transitam.

Sobre a pintura da ciclofaixa, foi autuado o processo 6044.2022/0004572-0 e encaminhado para SPTrans.

Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182...

Mariane Simões Pereira
Chefe de Gabinete
Em 03/10/2022, às 11:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **071387436** e o código CRC **1D2D6059**.

Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Unidade de Áreas Verdes

Avenida das Nações Unidas, 7123, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone: (11) 3031-8987

PROCESSO 6010.2022/0003045-0

Informação SUB-PI/CMIU/SLP/AV Nº 071545098

SUB-PI/CMIU/SLP

Senhora Supervisora

Retornamos o presente ofício (070974943), informando a avaliação in loco na ciclovia do canteiro central da Avenida Paulo VI, com vistoria já providenciada por Engº Agrônomo desta Unidade de Áreas Verdes em **03/10/2022**, com indicação de poda de levantamento e de limpeza em alguns exemplares que estão sobre iluminação pública e adentrando a ciclovia, para melhor conforto e segurança para os ciclistas e pedestres que dali circulam e usufruem desse espaço arborizado. Não há necessidade de apoio da concessionária ENEL para execução dos serviços, uma vez que as árvores não estão em contato com a rede elétrica primária, como relatado nas fotografias (071544248).

Vale ressaltar, que não há nenhum sistema radicular impedindo ou adentrando o espaço destinado à ciclovia, além disso, foi possível notar uma vasta diversidade de espécies, o que corobora com um visual paisagístico e equilíbrio da flora naquele local.

Foi possível notar que o trecho sob responsabilidade da Lapa está tendo uma revitalização com a implantação de um novo paisagismo, e nosso trecho, mesmo com os exemplares em bom estado fitossanitário, precisaria também de uma revitalização, entretanto não dispomos dos principais materiais (gramas e nem de plantas).

O referido protocolo entra agora na programação de execução dos serviços pela Unidade de Áreas Verdes, desta Supervisão.

Estimamos um prazo de até 120 dias para sua execução.

Com nossas considerações, devolvemos para prosseguimento junto à Controladoria Geral do Município.

Thiago Luís Docema
Engenheiro(a)
Em 03/10/2022, às 16:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **071545098** e o código CRC **88D5C051**.

Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182...

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegitsconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182357.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://spiegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=418237.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://spiegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

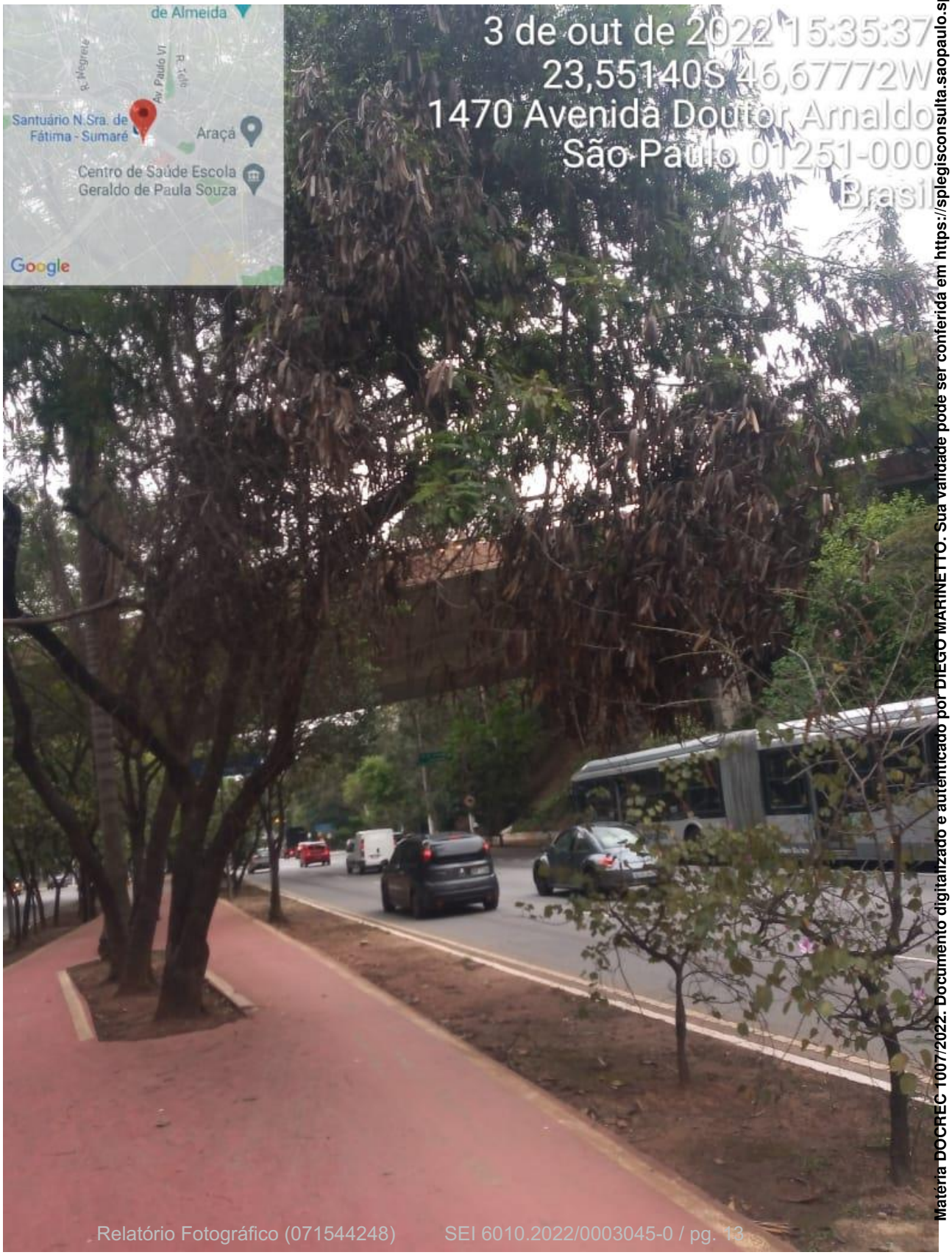
PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=418237.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182377.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=418237.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=418237.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=418237.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://spiegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

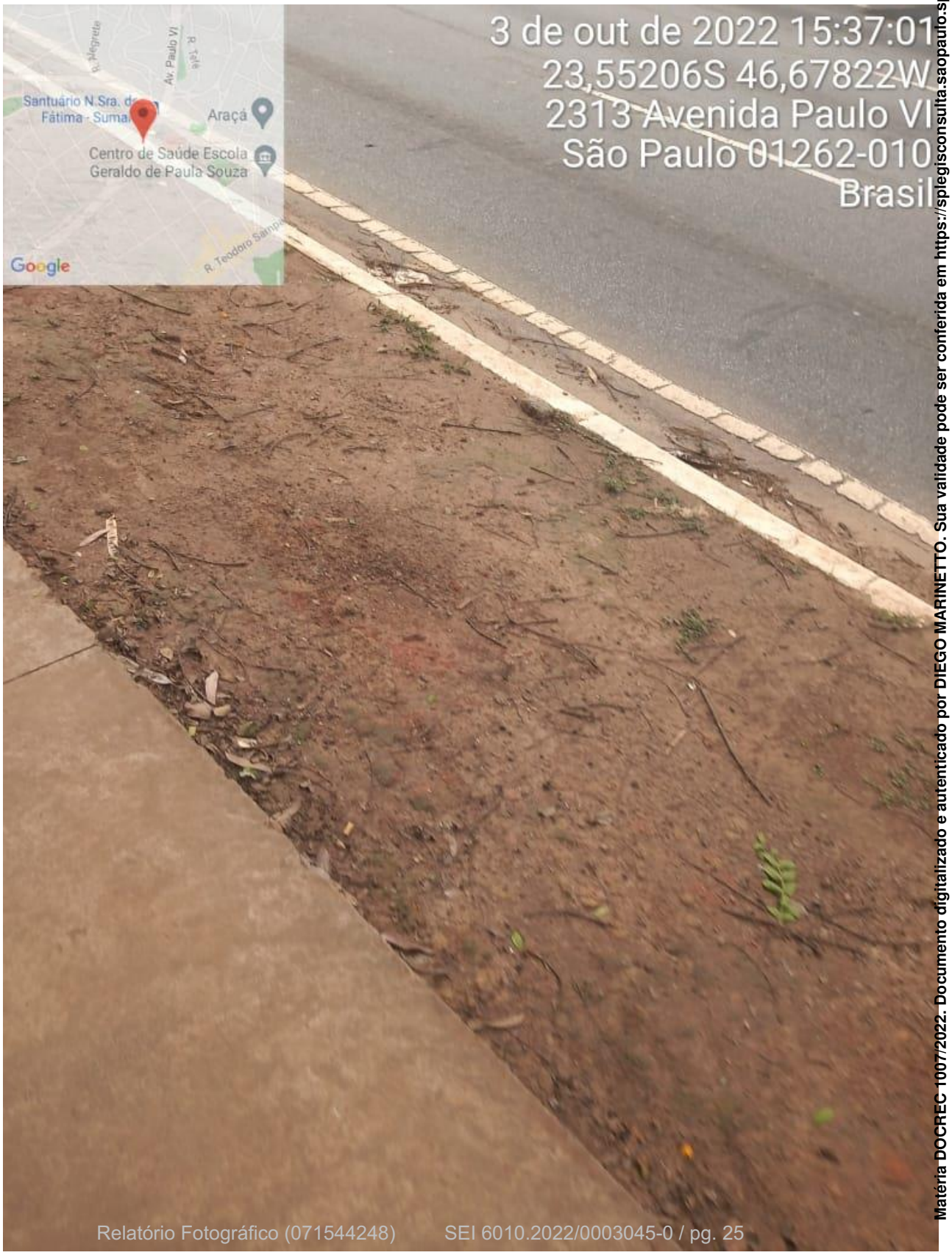
PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182377.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182377.

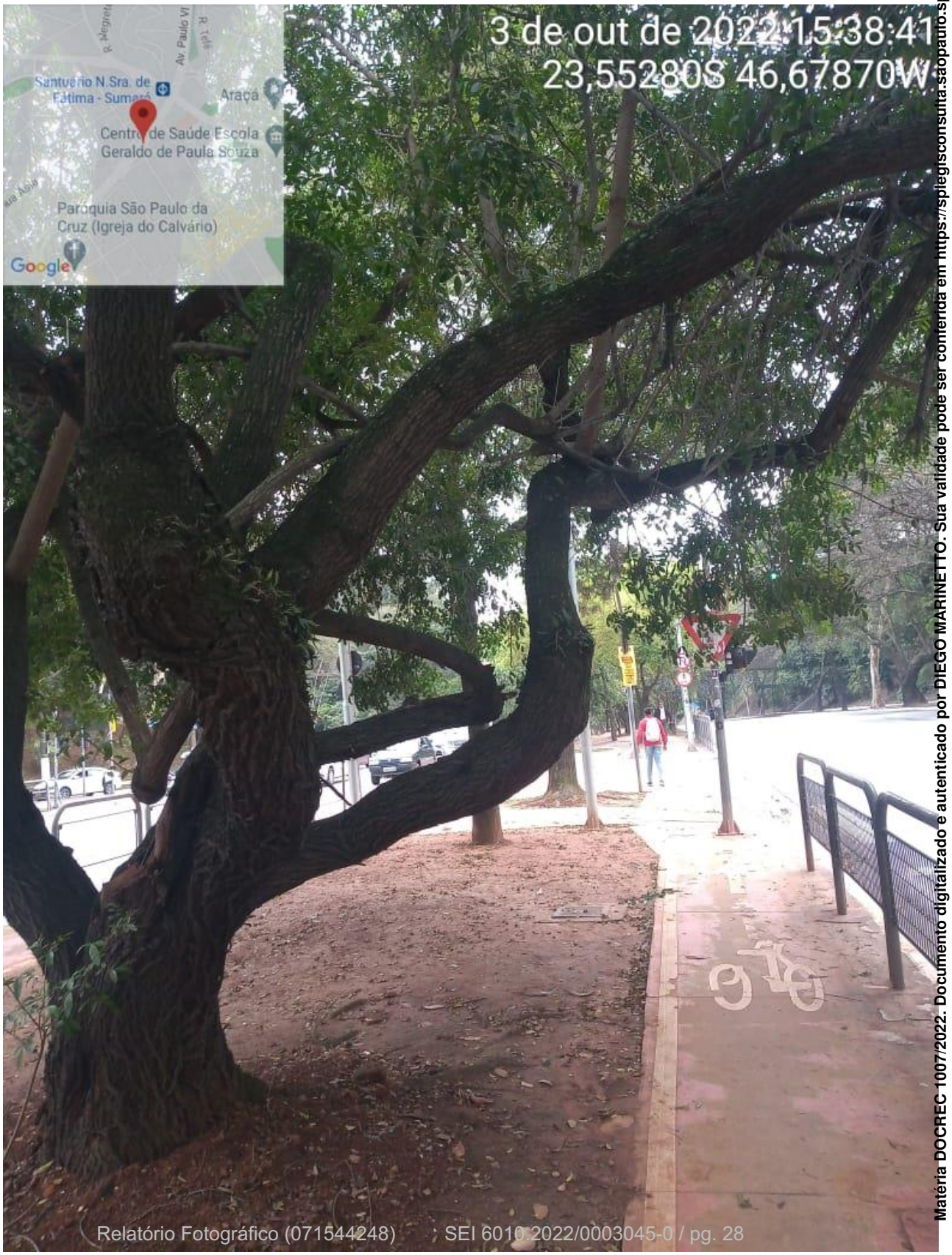
autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

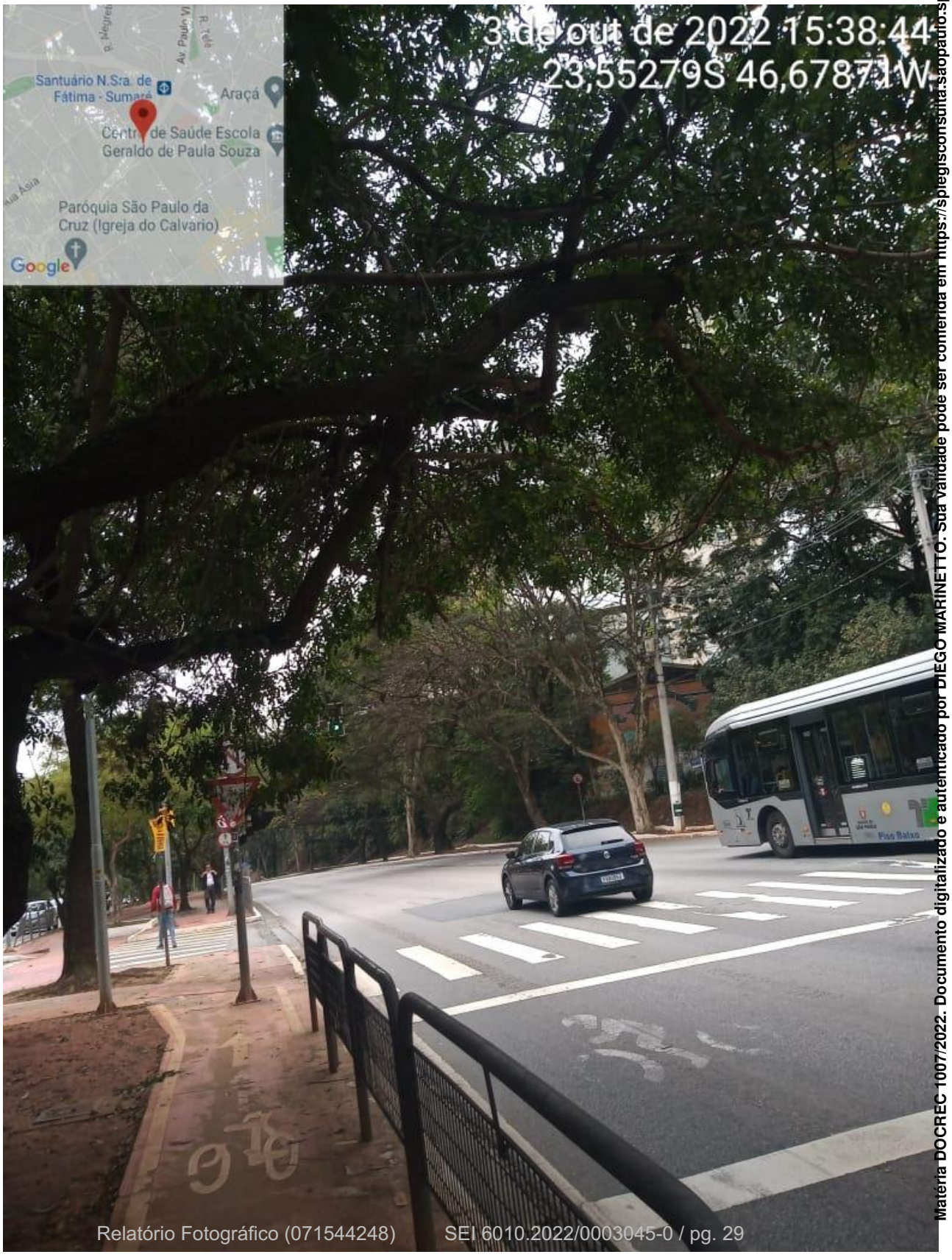
PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

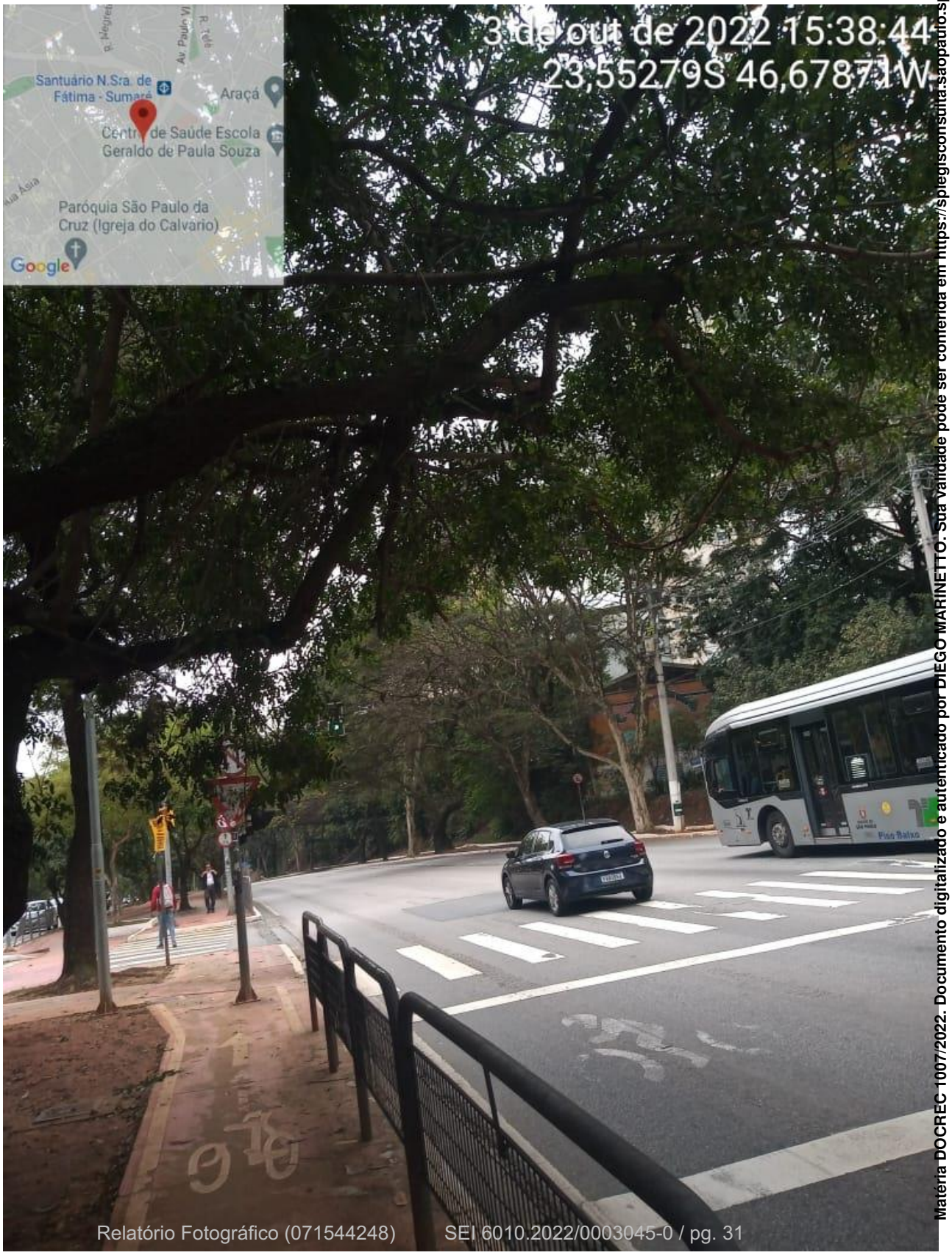
PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182377.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=418237.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182377.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=418237.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

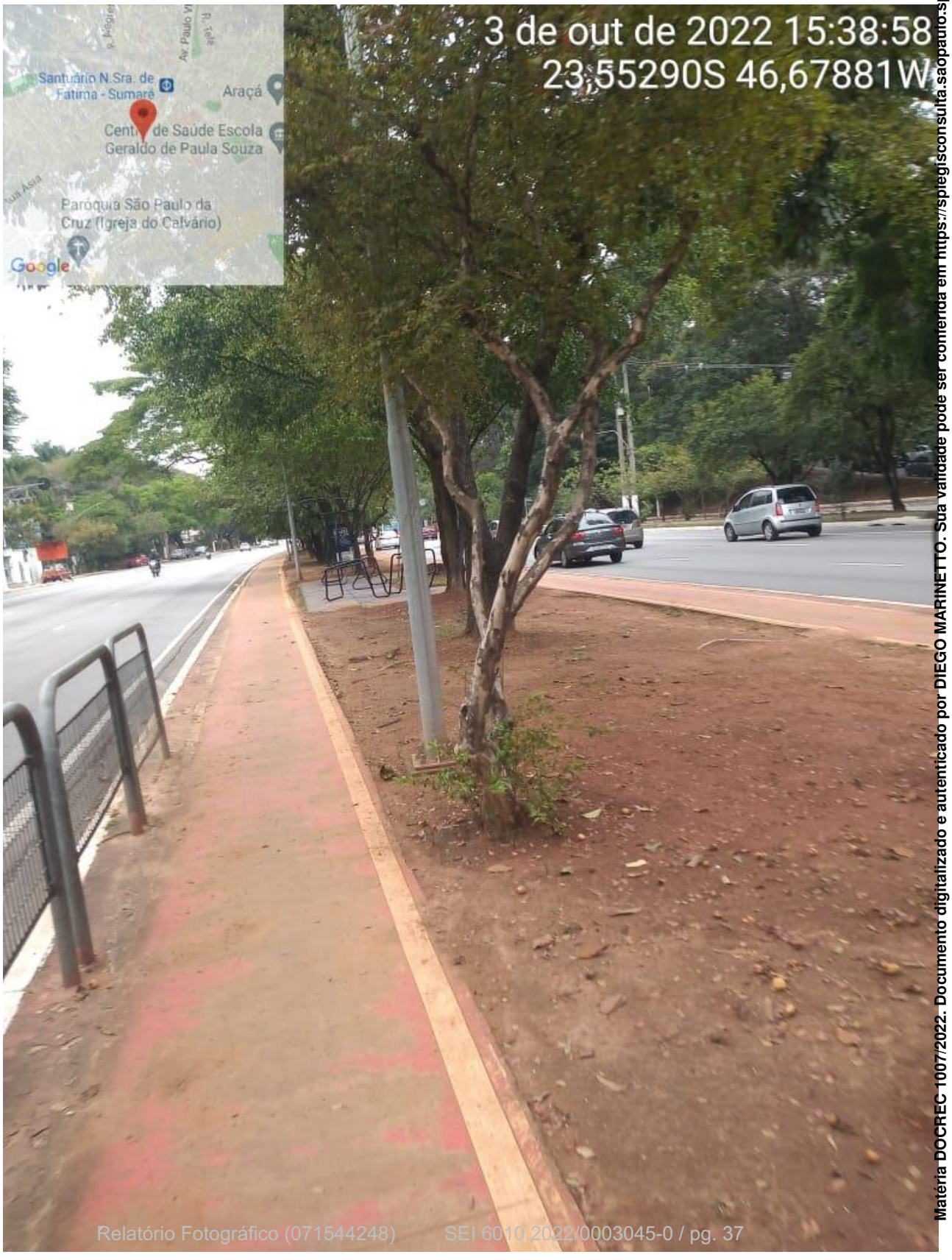
PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

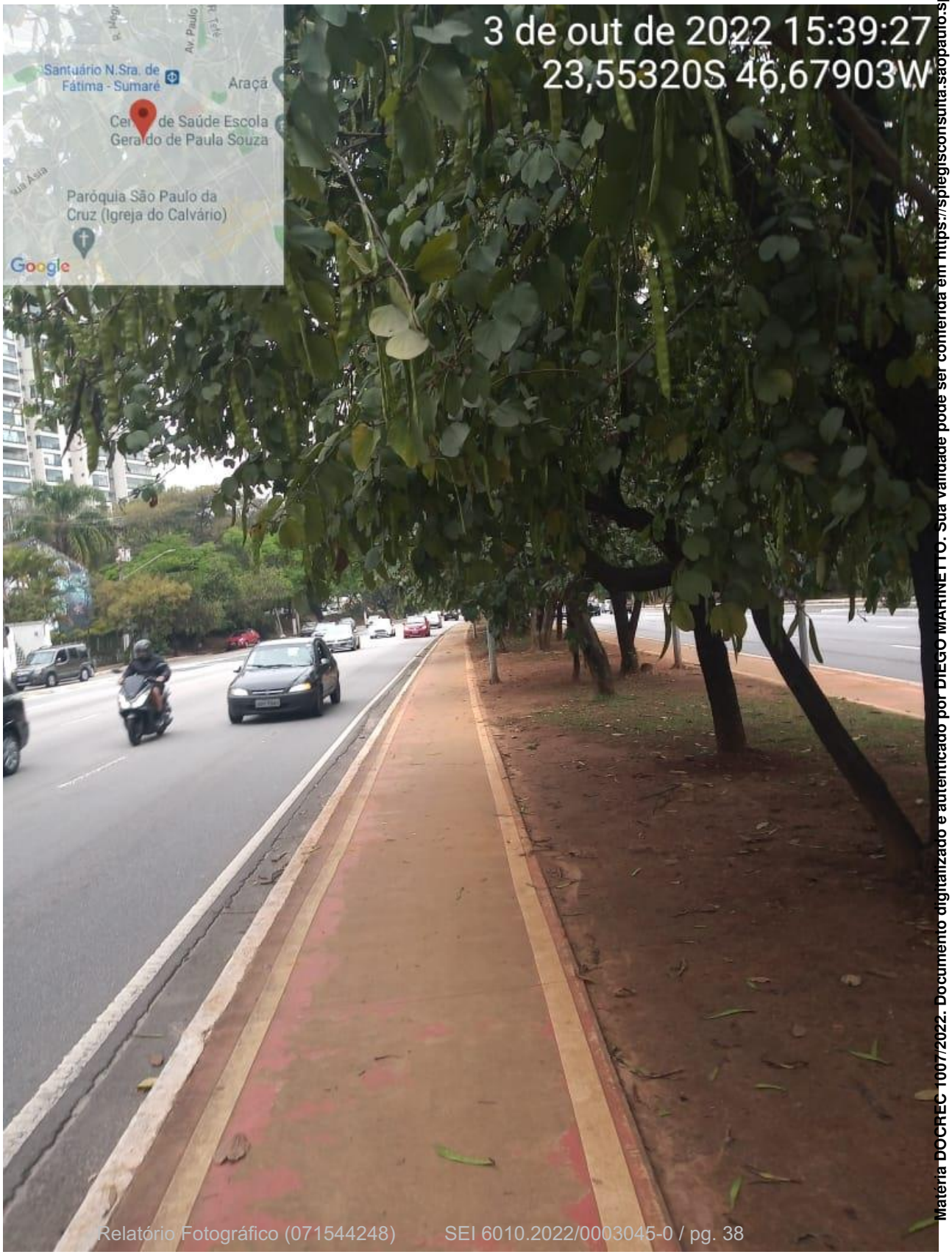
autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



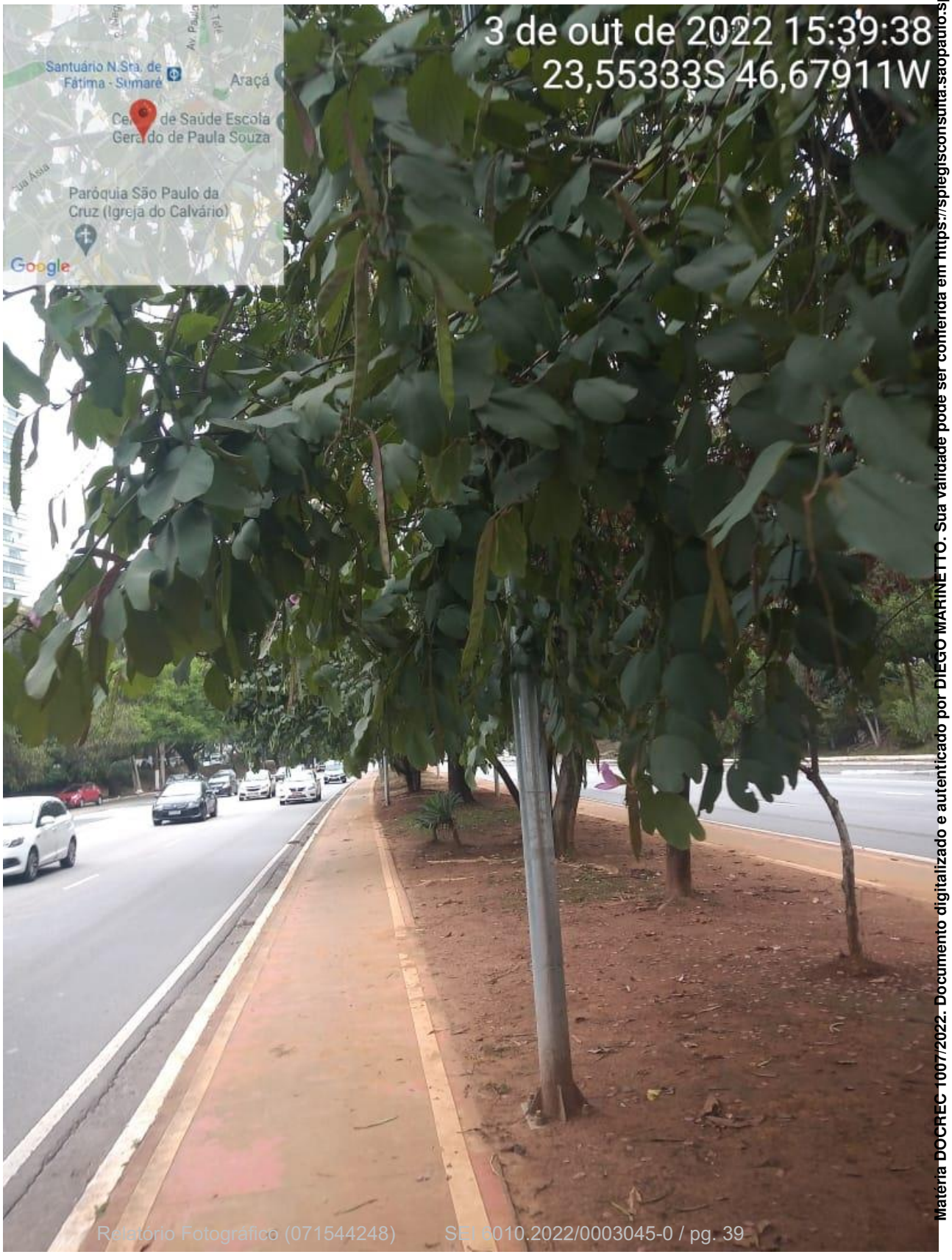
Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=418237.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://spiegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



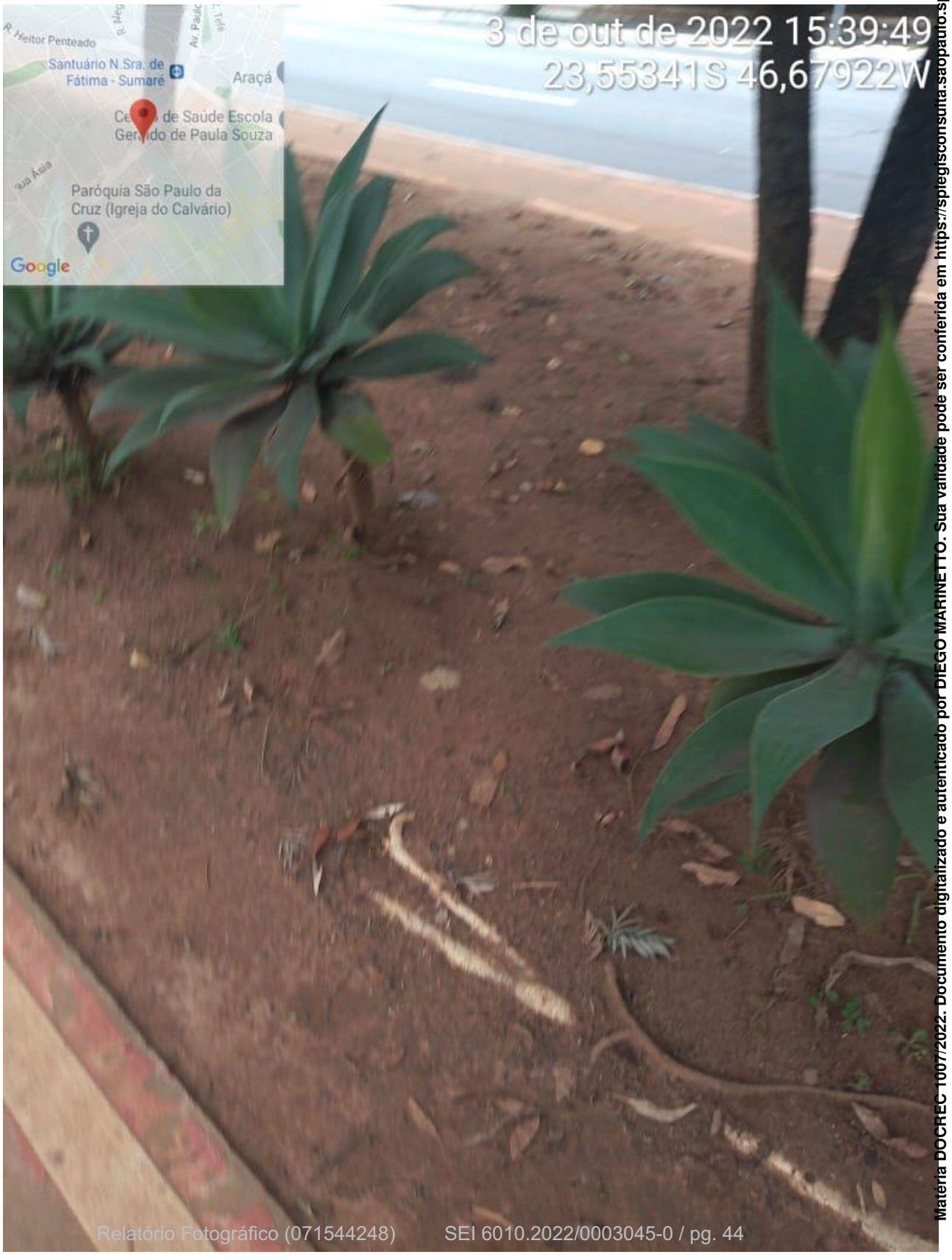
Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://spiegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



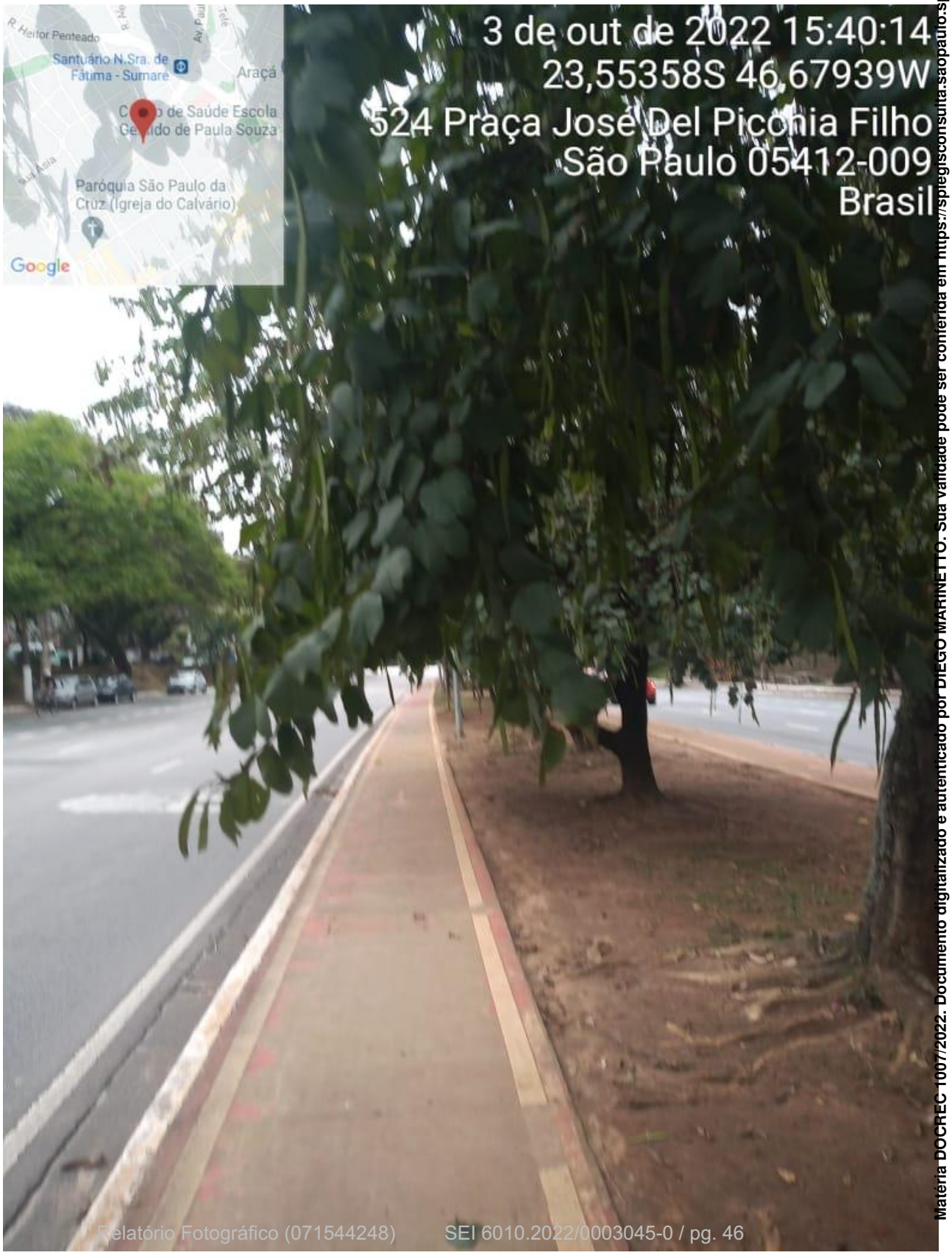
Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182377.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://spiegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://spiegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

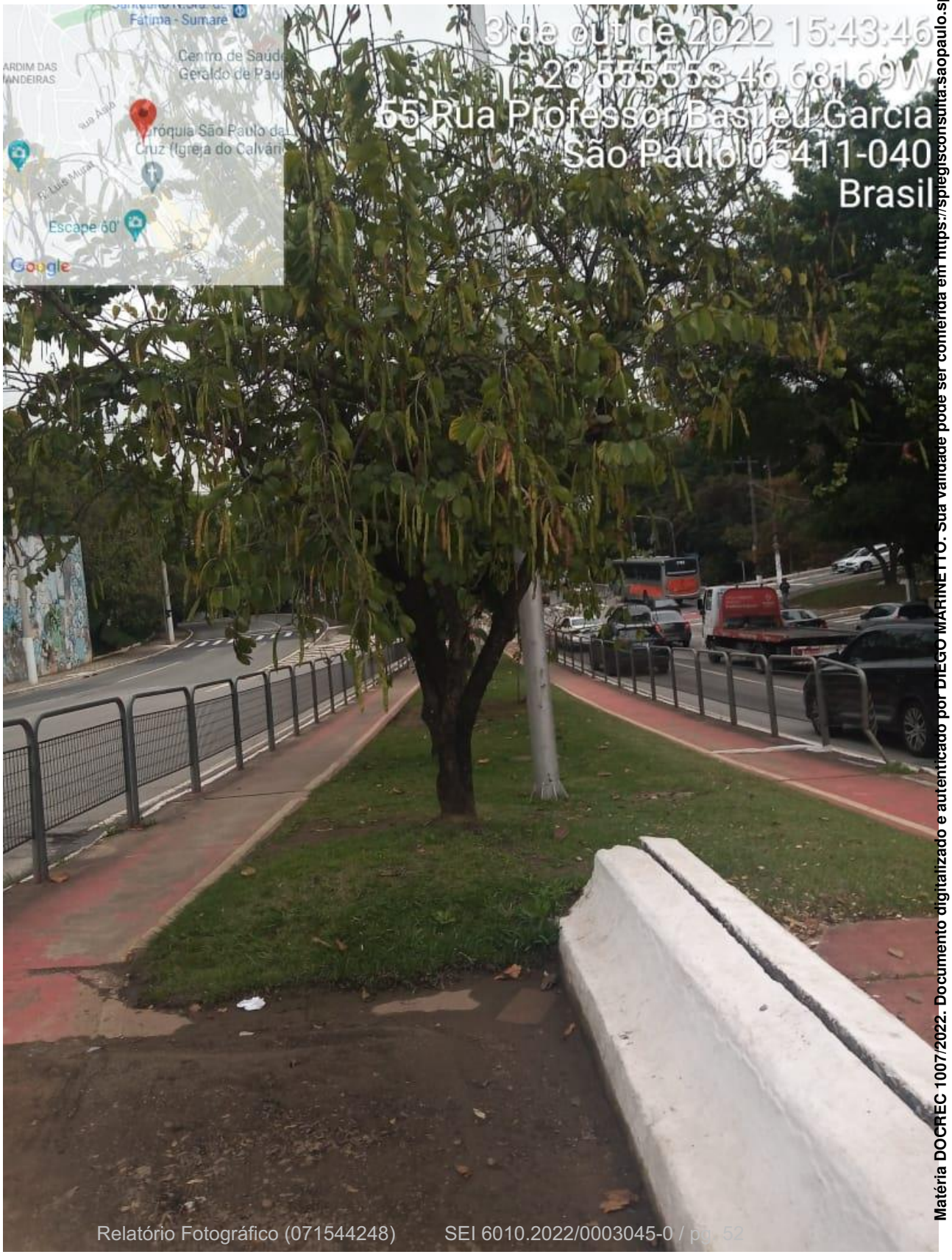
PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 10077/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://spiegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://spiegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://spiglsconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

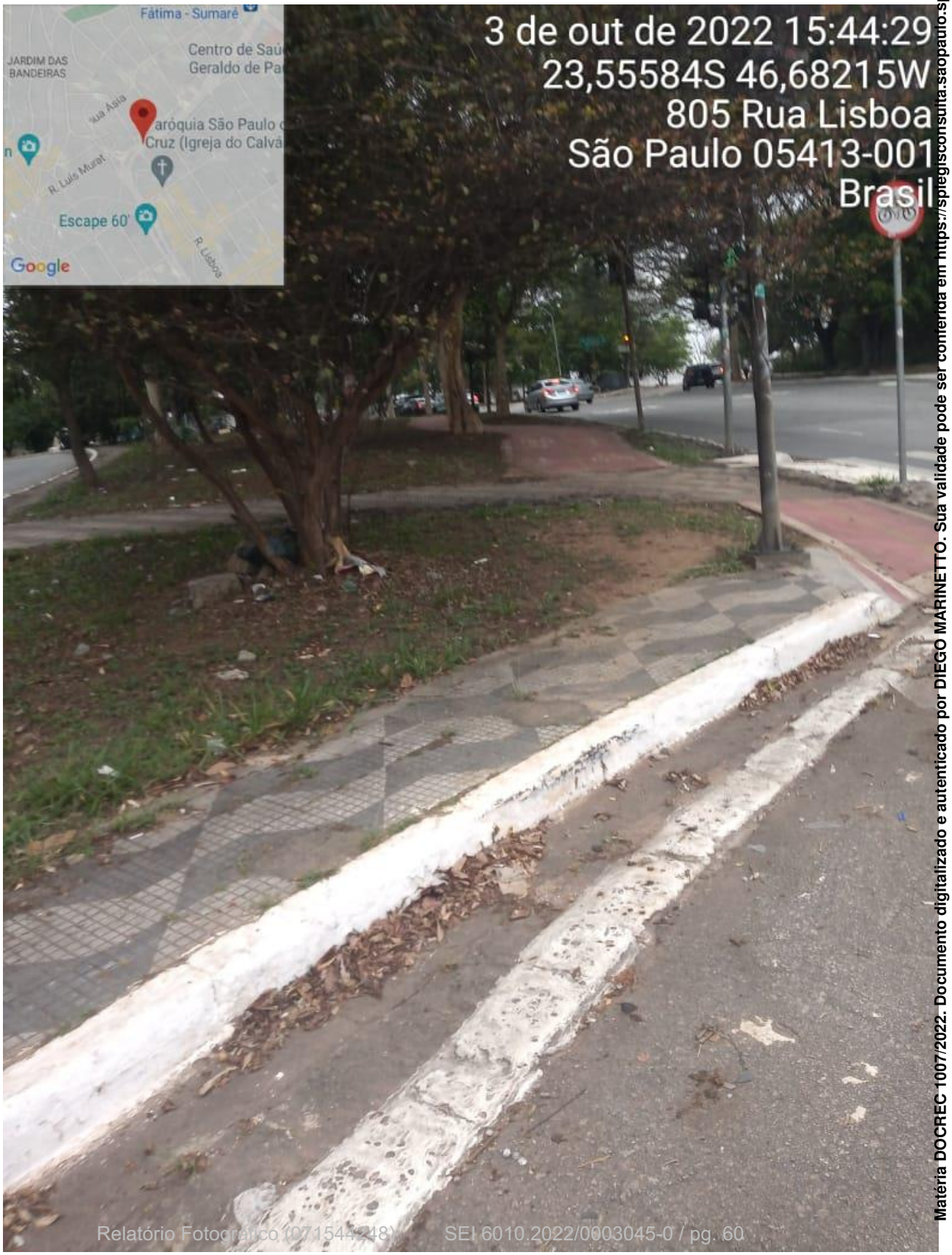
autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182377.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://spregisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=418237.

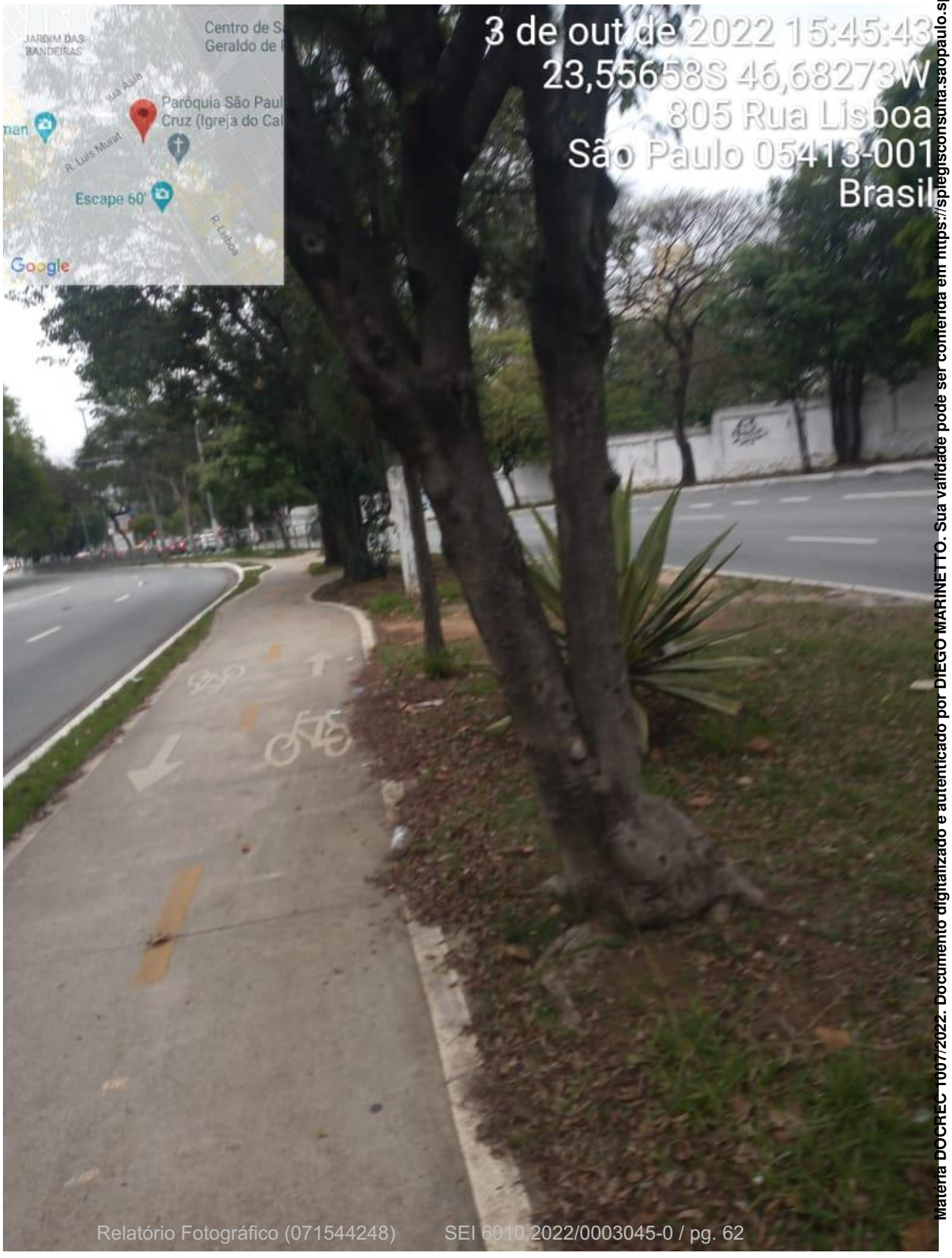
PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

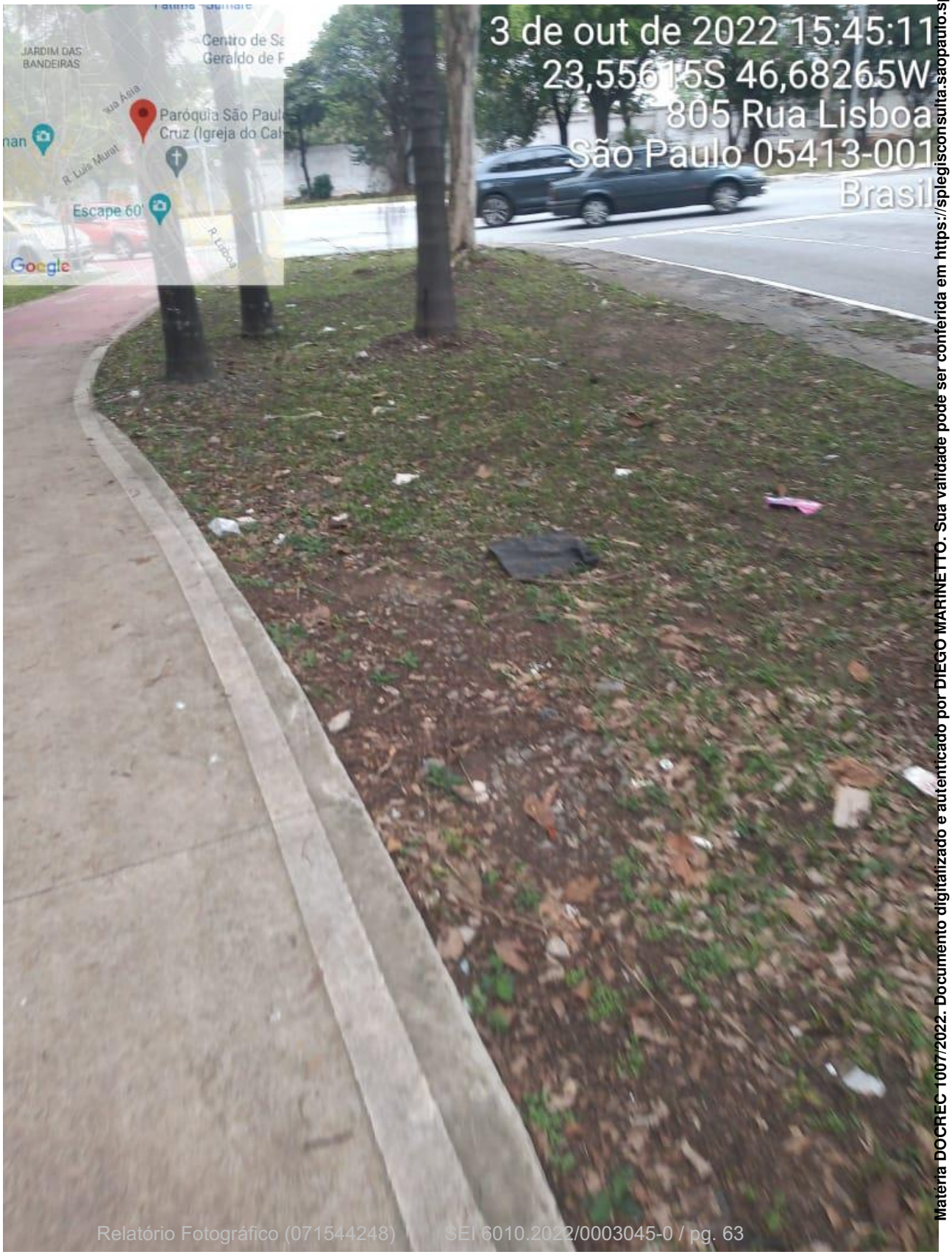
PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182377.

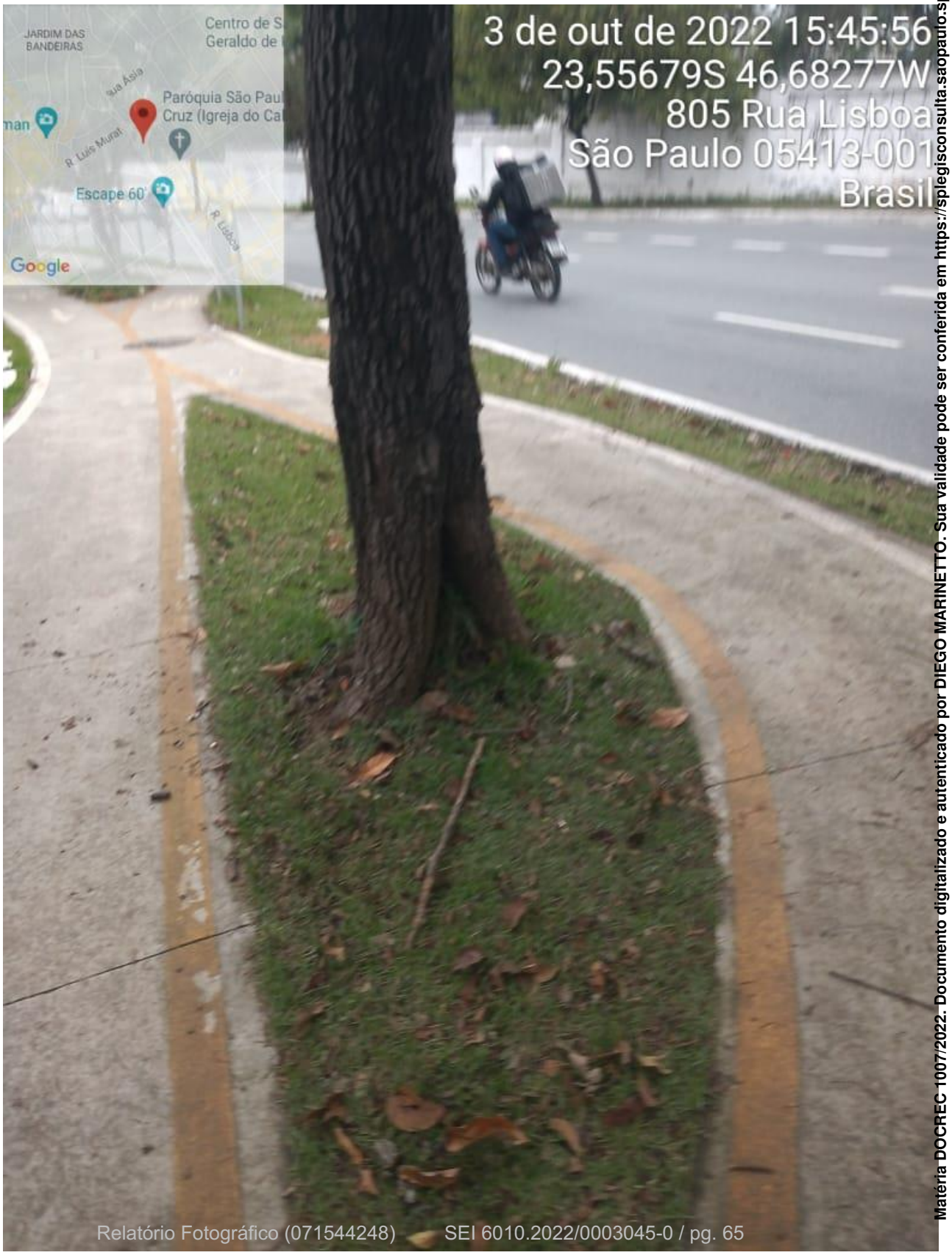
autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182377.

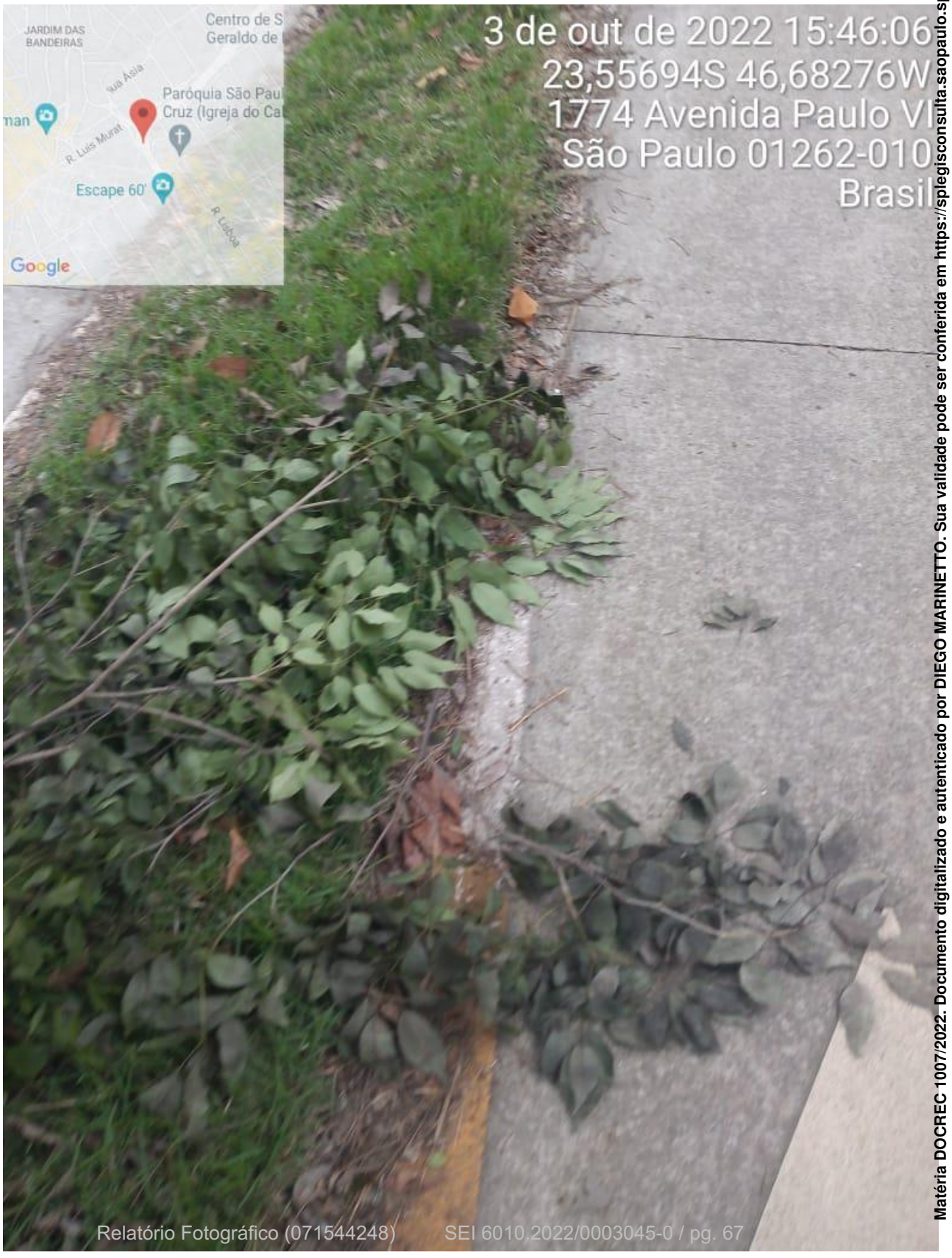
PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://spregisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=418237.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=418237.

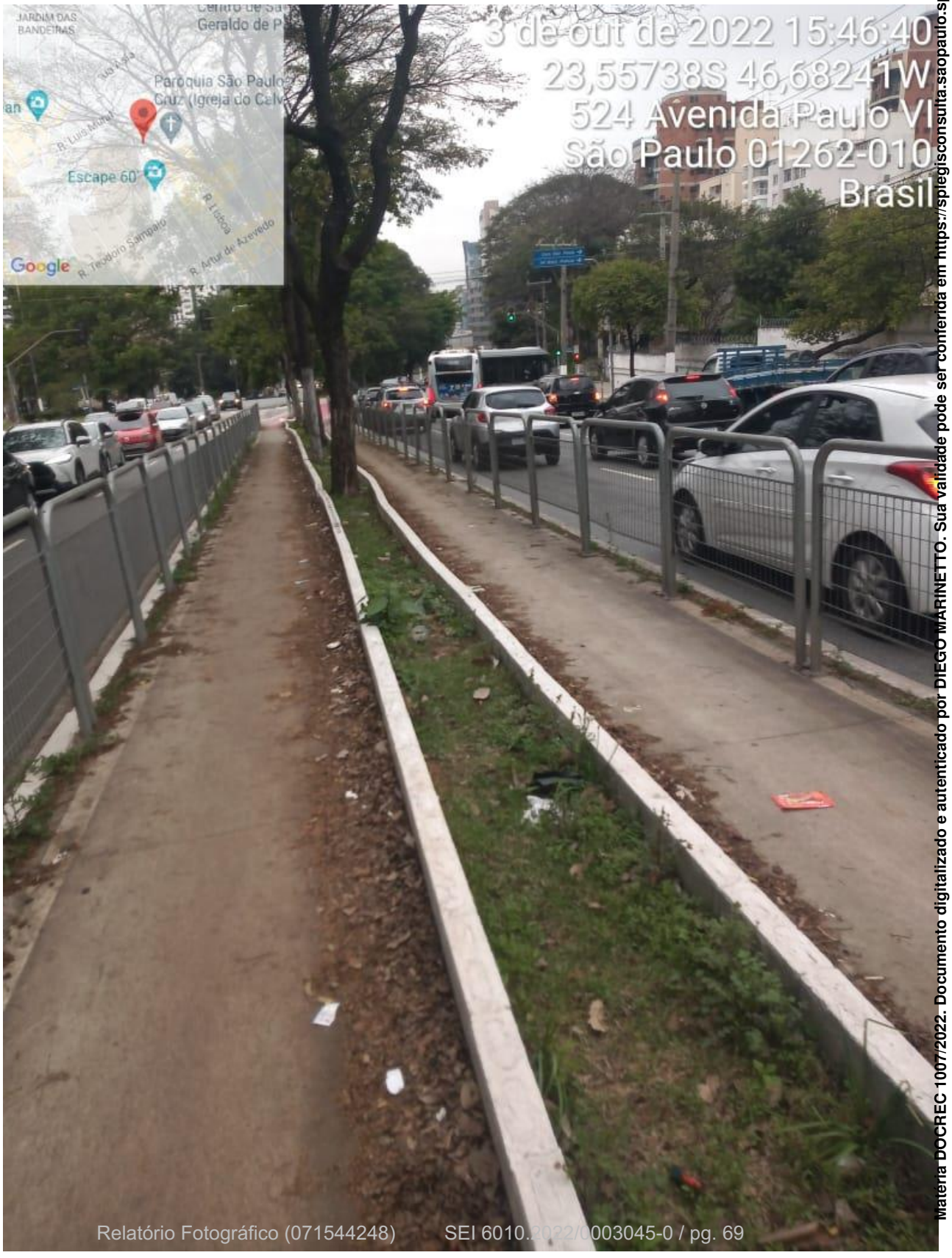
PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://spiegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

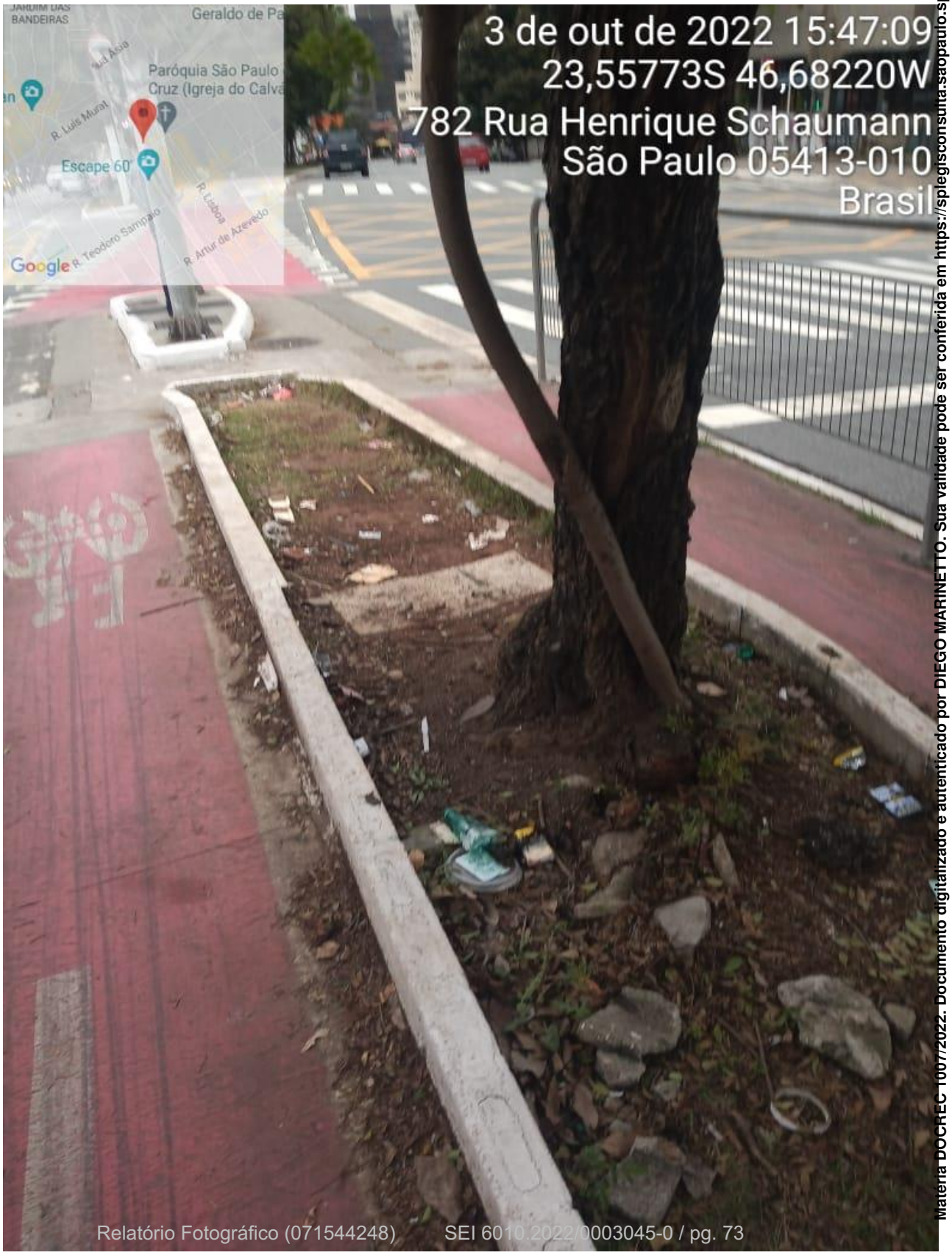
autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://spiegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



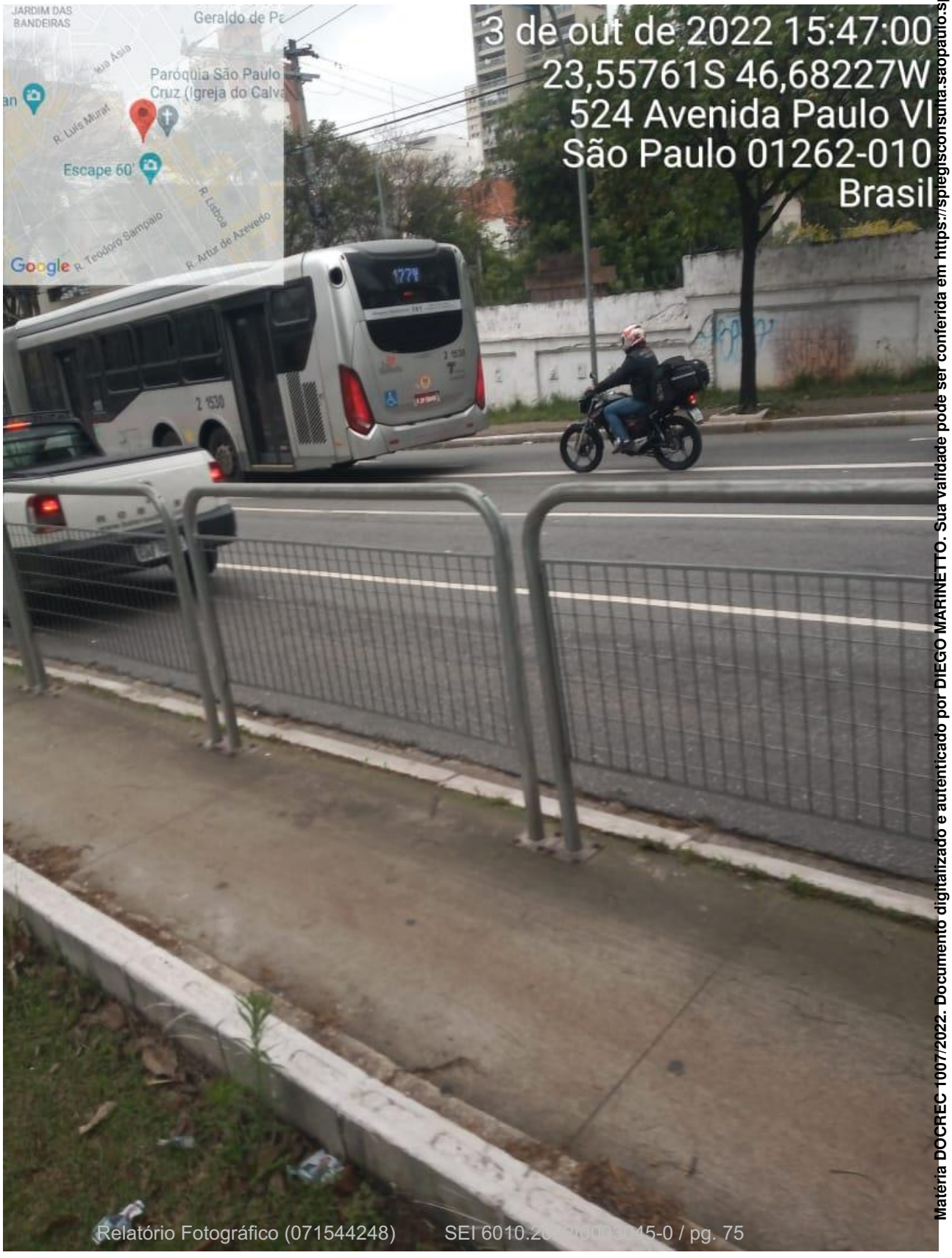
Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://spregisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE
PINHEIROS



Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://spiegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Avenida das Nações Unidas, 7123, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-070

Telefone: (11) 3031-8987

PROCESSO 6010.2022/0003045-0

Informação SUB-PI/CMIU/SLP Nº 071548108

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

SUB-PI/CPO

Sr.Coordenador:

Em atendimento ao soicitado a Unidade técnica providenciou vistoria ao local, juntando o relatório em SEI 071545098 onde se informa a necessidade de manejos de poda e revitalização da área ajardinada.

A documentação fotográfica juntada em SEI 071544248 deixa claro que o canteiro central deve ser passado por projeto de revitalização, visto que temosextensão de área com solo nú. Salientamos que não dispomos de espécies herbáceas ou grama para a execução do ajardinamento necessário, devendo o material (plantas e grama) ser adquirido mediante recursos, visto que o viveiro Manequinho Lopes também não tem espécies em disponibilidade.

Segue o presente para que esta CPO verifique a disponibilidade de recursos para a compra do material necessário, uma vez que temos equipe de conservação para a realização do serviço, caso não possa ser contratado ou caso não haja interesse em se firmar Termo de Cooperação.

Rosa Maria Castro Menegali
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 03/10/2022, às 17:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **071548108** e o código CRC **29E52B9B**.

Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182377.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Coordenadoria de Projetos e Obras

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003045-0

Encaminhamento SUB-PI/CPO Nº 071549459

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

SUBPI/CHG

Srº Chefe de Gabinete

Venho por meio deste informar de que apos vistoria e relatorio circunstanciado da unidade de areas verdes, SEI 071545098, coube a verificar que as necessidades de manejo arboreo serão tratadas nesta subprefeitura e conforme informação da Senhora Supervisora SEI 071548108, há possibilidade de uma melhoria paisagistica com gramado e plantas forrageiras. Porém não dispomos de recurso para tal finalidade, e portanto requeremos aos bons prestimos do nobre vereador Rubinho Nunes em nos conceder recurso parlamentar da maneira do possivel para podermos darmos melhores condicoes paisagisticas ao local.

Concluo de que quanto a falta de conservação viaria da ciclofaixa evidenciada pelo relatorio desta unidade e do relato do proprio oficial cabe a CET as demais regularizações e pela competencia.

Ficando esta CPO a disposição a caso seja necessaria apoio a estas execuções.

Att.

Luiz Antonio Tiengo Junior
Coordenador(a)
Em 03/10/2022, às 17:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **071549459** e o código CRC **9AF3C5E7**.

Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182377.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003045-0

Encaminhamento SUB-PI/CG Nº 071596348

São Paulo, 04 de outubro de 2022.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL II
Prezados Assessores,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atendimento ao encaminhamento 070975303, segue manifestação da unidade técnica responsável 071549459com o qual corroboramos.

Att.,

Felipe Américo Pita
Chefe de Gabinete
Em 06/10/2022, às 14:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **071596348** e o código CRC **9B6B94D6**.

Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=418237.

PARECER TÉCNICO

GPL - Sra. Gerente,

Em atenção ao ofício OF-SGP23 n. 1384/2022, objeto do processo SEI nº 6010.2022/0003045-0, que indica alguns aspectos da ciclovia da Avenida Sumaré a serem observados e solicita esclarecimentos, temos o seguinte a informar:

Cabe a esta Cia. de Engenharia de Tráfego - CET, o desenvolvimento de estudos de Planejamento e Projeto, Segurança Viária, Implantação e Manutenção da sinalização de trânsito, Educação e Treinamento de Trânsito, Estudos Estratégicos e Desenvolvimento de Novas Tecnologias.

Em atenção aos comentários da Associação Amigos da Av. Sumaré temos a informar que:

A ciclovia implantada no canteiro central das avenidas Paulo VI e Sumaré é um espaço compartilhado entre pedestres e ciclistas para uso comum e harmônico que a utilizam para caminhada, prática de esportes, lazer e deslocamentos de ciclistas entre os bairros da Lapa e Pinheiros.

Sua implantação ocorreu no ano de 2014, e passou por manutenção periódica sendo que a última foi concluída em abril de 2021.

Em relação aos serviços de nivelamento do piso e refazimento do "meio fio" ou guias, informamos que está em andamento na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito-SMT a licitação para a manutenção de toda a malha cicloviária da cidade. Esta licitação prevê o reparo do piso (asfaltou ou concreto), refazimento de guias e sarjetas onde necessário para corrigir eventuais desníveis que podem provocar empoçamento de agua das chuvas.

Está previsto também nessa licitação, a implantação da sinalização horizontal e vertical que inclui além da pintura de solo, pictogramas de ciclistas e placas de sinalização vertical que identificam que o espaço é compartilhado, além da substituição dos gradis danificados. Esclarecemos que a sinalização cicloviária obedece ao estabelecido nas legislações pertinentes, no caso, Código de Trânsito Brasileiro-CTB e o Manuais de Sinalização Urbana - Volume 13 (Espaço Cicloviário).

Em relação à limpeza e eventual acumulo de entulho, informamos que este serviço é realizado pelas equipes de zeladoria da Subprefeitura.

Nos finais de semana e feriados, há no trecho da Av. Paulo VI, entre a R. Lisboa e Praça Marcia Aliberti Mammana, a ocupação de uma faixa de rolamento da pista sentido Pinheiros, para a Ciclofaixa de Lazer, que é operada por empresa privada vencedora do Chamamento Público realizado pela SMT. Para a sua extensão até a Praça Marrey Junior, conforme solicita a Associação, é necessário anuência da área operacional que deve avaliar os impactos da perda de uma faixa de transito e também a alteração do contrato existente entre a SMT e empresa operadora da Ciclofaixa de Lazer. Esta sugestão será encaminhada para avaliação.

Quanto aos esclarecimentos solicitados:

1. Qual é o andamento dos protocolos do portal 156?
2. Por que as tentativas de comunicação não foram respondidas pelos órgãos a que me refiro?
3. Os órgãos a que me refiro tem conhecimento acerca dos fatos relatados?
4. Informar com detalhes quais medidas já estão sendo tomadas e quais serão, em relação ao problema

Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182377.

acima citado, bem como informar o prazo estimado para a execução das diligencias apontadas?

5. A Subprefeitura de Pinheiros tem planos para revitalizar a área citada acima? Há algum estudo ou orçamento pronto ou em elaboração?
6. A Secretaria de Mobilidade e Trânsito pretende reformar os problemas expostos acima? Há algum estudo ou orçamento pronto ou em elaboração?
7. O que a SP Regula pretende fazer com relação às demandas que estão em seu escopo de atuação?
8. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

Com relação aos questionamentos (1), (2) e (3), informamos que apresentamos todas os dados e esclarecimentos solicitados através dos meios de comunicação como o Portal 156.

Quanto aos questionamentos (4) e (6) informamos que desde 2014 a CET promove e desenvolve a implantação de projetos de conexões e manutenção da rede cicloviária, inclusive da Av. Sumaré e adjacências. Informamos também que as ciclovias das avenidas Sumaré e Paulo VI estão incluídas no Plano de Metas 2021/2024 da Prefeitura Municipal de São Paulo e no Programa de Implantação Cicloviária, em fase de estudo para a mudança de tipologia de ciclovia compartilhada com os pedestres para ciclovia segregada e/ou ciclofaixa. As eventuais alterações serão viabilizadas através de licitação pública da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT entretanto, não há como antecipar etapas licitatórias previstas em legislação.

Por fim, quanto questionamento (8), informamos que estão anexados ao presente parecer cópia dos projetos desenvolvidos, até a presente data, para a ciclovia da Av. Sumaré.

Para os questionamentos (5) e (7) sugerimos o encaminhamento do presente a Subprefeitura de Pinheiros e SP Regula para manifestação.

Adail Ferio Junior
Reg.CET: 06551
26/10/22

Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182337.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

AV. ATLÂNTICA

R. TURIASSU (192597)

(014753)

PÇ. MARREY JÚNIOR

PÇ. MARREY JÚNIOR

AV. SUMARÉ (18.519)

PINTAR L.B. BR. (e=0,10) (14,00)

PINTAR L.B. BR. (e=0,10) (80,00)

PINTAR PLAST. FRIO VM

PINTAR PLAST. FRIO VM

11,90

4,70

6,80

PINT

PINTAR PLAST. FRIO VM

PINTAR L.B. BR. (e=0,10) (38,00)

PINTAR L.B. BR. (e=0,10) (10,00)

40,00

A

A

R. DR. HOMEM DE MELO

(088110)

(003984)

R. AMBERÉ

PINTAR PLAST. FRIO VM

R. CIRO COSTA

(048980)

R. DR. HOMEM DE MELO (089110)

PINTAR PLAST. FRIO VM

PINTAR PLAST. FRIO VM

PINTAR L.C. AM. (e = 0,10) / ZEB. AM. (0,55 x 0,20)

PINTAR PLAST. FRIO VM

AV. SUMARÉ (18.519)

23,50

PINT

PINT

PINT

PINT

PINT

PINT

1,70

(80,00)

VER FL. 02 / 04

R. (1,0X3,0) (12,00)

PINTAR L.B. BR. (e=0,10)

PINTAR PLAST.FRIO VM

R. L.B. BR. (e=0,10) (8,00)

AV. SUMARÉ

12,50

3,80

PINTAR L.A. AM. (e-0,10) (5,00)

PINTAR SEC. AM. (1,0X3,0) (14,00)

PINTAR L.B. BR. (e=0,10) (48,00)

PINTAR L.A. AM. (10,00)

(015402)

R. APIACÁS

PINTAR L.A. AM. (10,00)

PINTAR L.B. BR. (e=0,10) (45,00)

PINTAR SEC. AM. (1,0X3,0) (12,00)

PINTAR L.B. BR. (e=0,10) (52,00)

PINTAR SEC. AM. (1,0X3,0) (26,00)

PINTAR L.B. BR. (e=0,10) (4,00)

PINTAR L.B. BR. (e=0,10) (34,00)

PINTAR PLAST. FRIO VM

(092830)

R. IPEROIG

A

A

PINT

PINT

PINTAR L.B. BR. (e=0,10) (9,00)

R. ARENALES

(019429)

NOTA:

1. VER NOTAS, DETALHES E RESUMOS NA FOLHA 03/03.

GUIA DE RUA(SOMENTE)
MAPOGRAF14
FOLHA
121
COORDENADAS
J-06

SUP.	DET.	U.S.	DIS.Nº	REV.
LA	NO-1	8064		0
NORTE	FL./Nº	NUMÉRIC		

0103

791-0030/21-5

CREA / CAU	ASSINATURA	DATA	DATA DA ULTIMA VISTORIA
		06/04/2021	06/04/2021

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

068.188.6295
068.188.6295
A-661459-0
060.183.6038
261.478.5998

LEGENDA

- ALINHAMENTO DE GUIA EXISTENTE
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EXISTENTE
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PROPOSTA
- CICLOVIA– TRECHO A REPINTAR
- CICLOVIA/TRAVESSIA CICLOVIARIA EXISTENTE
- CIRCULAÇÃO EXISTENTE

DES.	DATA
AZJ	09/06/2021

Companhia de Engenharia de Tráfego
Projeto manutenção ciclovigaria CET/DPM (072793511)

DESCRIÇÃO | VISTO | DATA | LETRA

REVISÕES

TITULO/LOCAL/PROJETO

PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE CICLOVIÁRIA - CICLOFAIXA SUMARÉ
AVENIDA SUMARÉ ENTRE PRAÇA MARREY JR. E RUA IPEROIG

PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

PROC.Nº

ESCALA: S/ESC

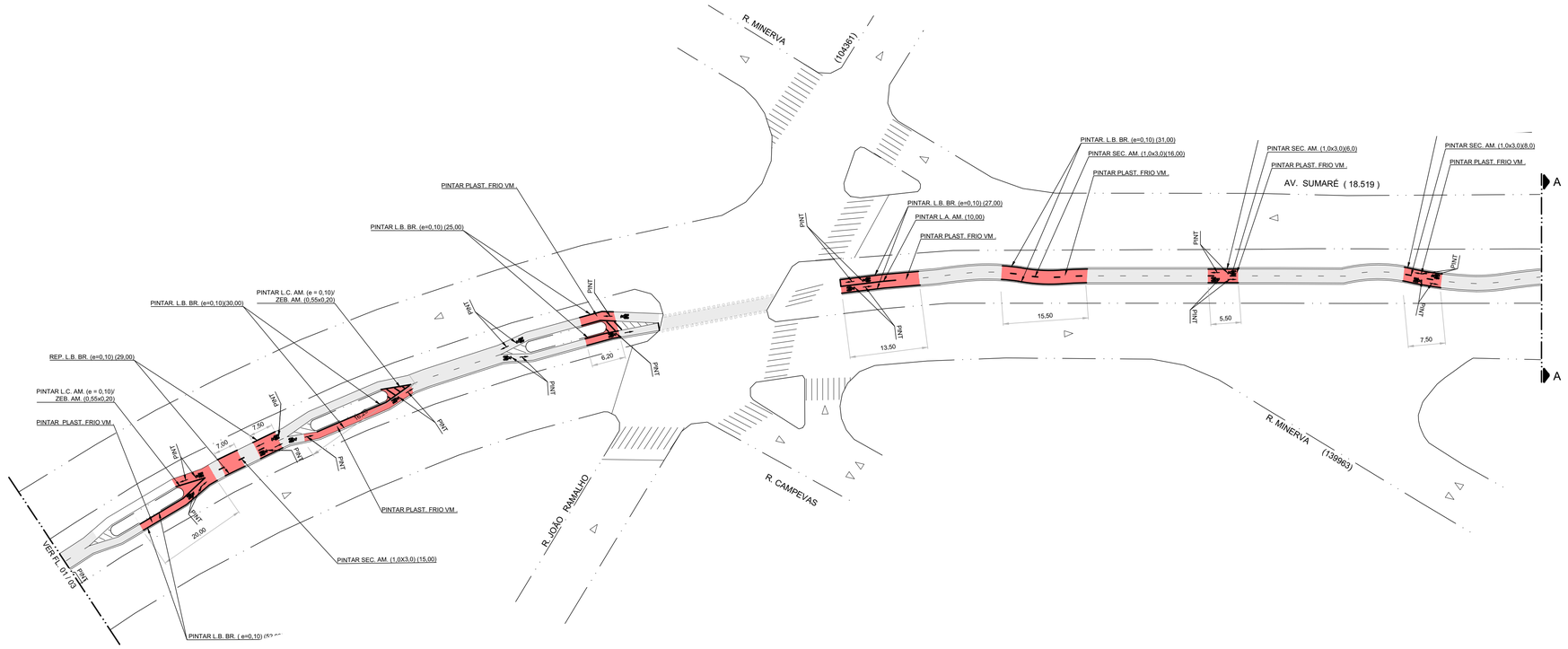
ESCALA GRÁFICA: 0

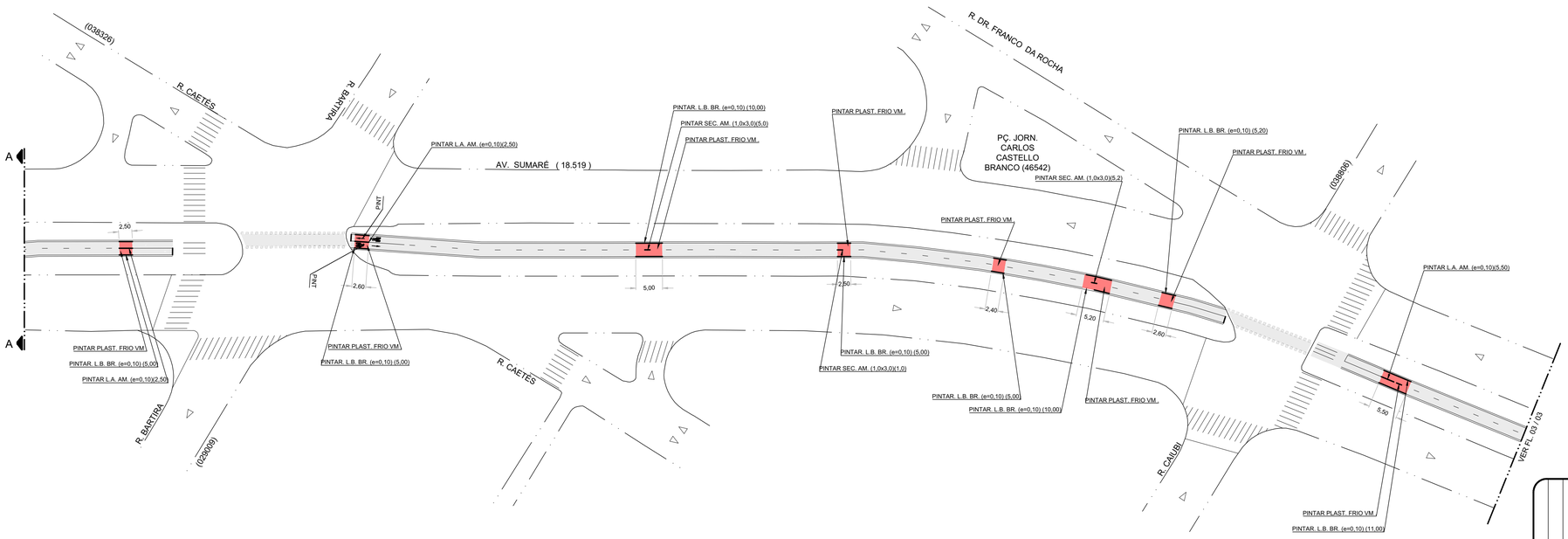
NOME / REGISTRO				
DESENHISTA	Daniel / Welton			
PROJETISTA	Daniel / Welton			
C. QUALIDADE	Adail			
COORDENADOR	Luis Gregório			
SUPERVISOR	Luis Gregório			
GERENTE	Dawton R. B. Gaia			
SUPERINTENDENTE	Carlos A. S. Codesseira			
DIRETOR	Valtair F. Valadão			

CET

Manifesto DOCREC-1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://sistemasconsulta.stsgopauto.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=418237.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.
fls. 82





NOTA :

1. VER NOTAS, DETALHES E RESUMOS NA FOLHA 03/03.

DES.	DATA
AZJ	30/9/2021

GUIA DE RUA(S)/MELHAD.: MAPOGRAF14
PRANCHA Nº: 1/1
COORDENADAS: N
J-06
E.P. | DET. | U.S. | DES.Nº | REV.
LA | NO-1 | 8064 | | 0
NORTE | FL.Nº | NUMERO
02/03 | 791-0030/21-5
CREA / CAU | ASSINATURA | DATA | DATA DA ULTIMA VISTORIA
09/04/2021 | 09/04/2021
ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

068.188.8295
068.188.8295
A-60-140-0
060.193.6938
26.473.5585

Companhia de Engenharia de Tráfego

LEGENDA

- ALINHAMENTO DE GUIA EXISTENTE
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EXISTENTE
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PROPOSTA
- CICLOVIA– TRECHO A REPINTAR
- CICLOVIA/TRAVESSIA CICLOVIARIA EXISTENTE
- CIRCULAÇÃO EXISTENTE

REVISÕES	LETRA	DATA	VISTO	DESCRIÇÃO

TITULO/LOCAL/PROJETO

PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE CICLOVIÁRIA - CICLOFAIXA SUMARÉ

AVENIDA SUMARÉ ENTRE RUA IPEROIG E RUA CAIUBÍ

PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

PROC.Nº

ESCALA: S/ESC

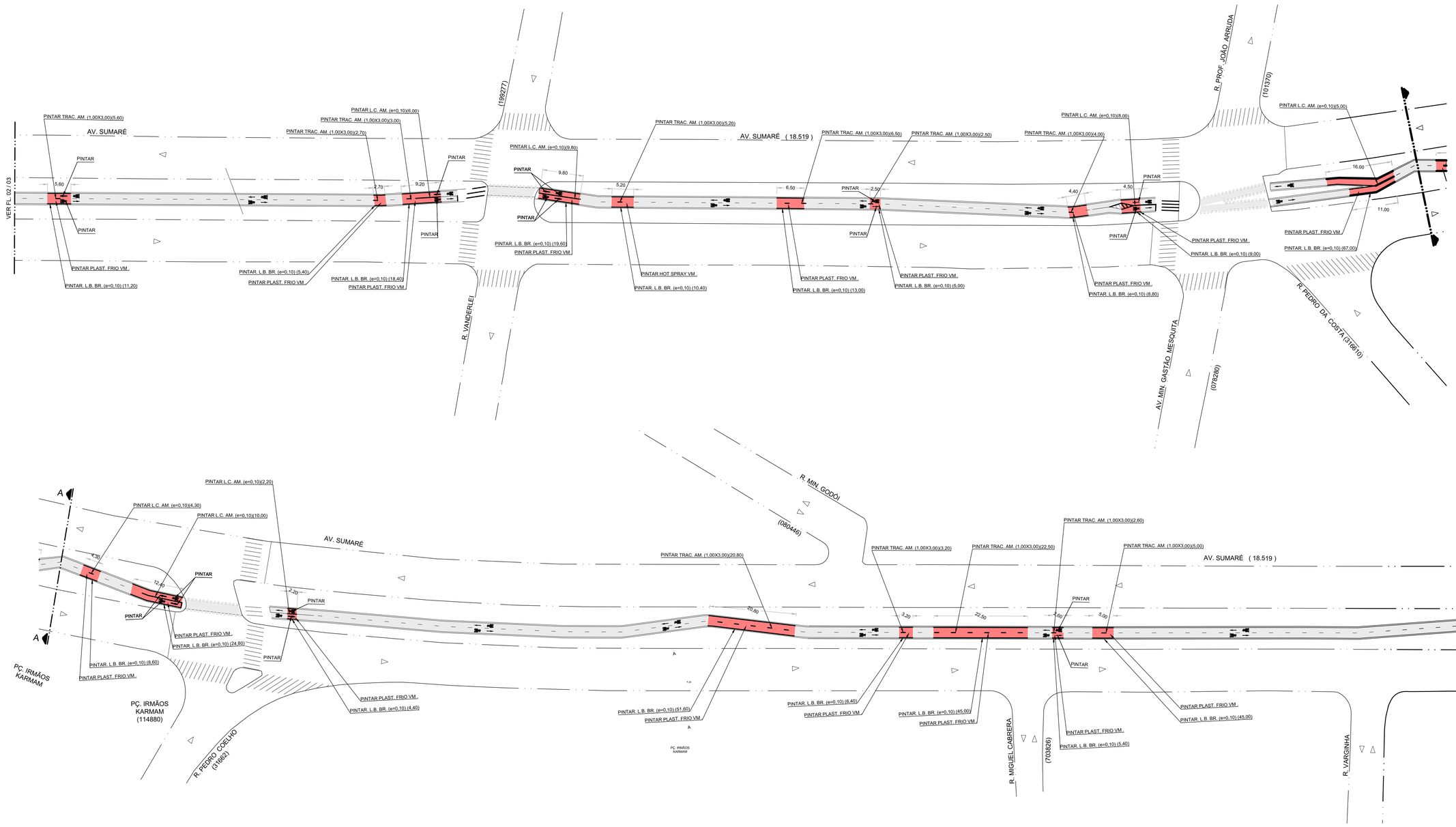
ESCALA GRAFICA: 0

	NOME / REGISTRO
DESENHISTA	Daniel / Welton
PROJETISTA	Daniel / Welton
C. QUALIDADE	Adail
COORDENADOR	Luis Gregório
SUPERVISOR	Luis Gregório
GERENTE	Dawton R. B. Gaia
SUPERINTENDENTE	Carlos A. S. Codesseira
DIRETOR	Valtair F. Valadão

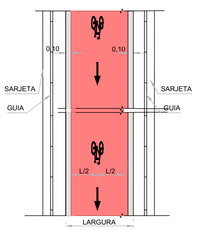
CET

Projeto manutenção cicloviária GPL/DPM (072793511) SEI 6010.2022/0003045-0 / pg. 82
Minuta DOCREC 10/07/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://aplicativos.cetsp.com.br/consulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=418327.

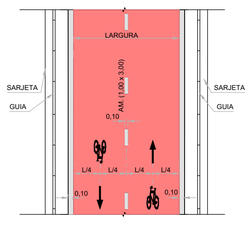
autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

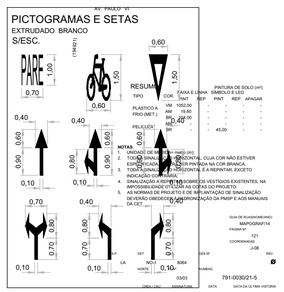


DET. "A" - CICLOVIA MONODIRECIONAL
S/ESC.



DET. "B" - CICLOVIA BIDIRECIONAL
S/ESC.





LEGENDA

- ALINHAMENTO DE GUIA EXISTENTE
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EXISTENTE
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PROPOSTA
- CICLOVIA– TRECHO A REPINTAR
- CICLOVIA/TRAVESSIA CICLOVIARIA EXISTENTE
- CIRCULAÇÃO EXISTENTE

DES.	DATA
AZJ	09/2021

DESCRIÇÃO	VISTO	DATA	LETRA

TITULO/LOCAL/PROJETO

PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE CICLOVIÁRIA - CICLOFAIXA SUMARÉ

AVENIDA SUMARÉ ENTRE RUA CAIUBI E RUA VARGINHA

PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

PROC.Nº

ESCALA: S/ESC

ESCALA GRÁFICA: 0

NOME / REGISTRO	
DESENHISTA	Daniel / Welton
PROJETISTA	Daniel / Welton
C. QUALIDADE	Adail
COORDENADOR	Luis Gregório
SUPERVISOR	Luis Gregório
GERENTE	Dawton R. B. Gaia
SUPERINTENDENTE	Carlos A. S. Codesseira
DIRETOR	Valtair F. Valadão

CET

Minuta DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splodconsulta.stogopulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pdfs=418237.

autuado por Diego Marinetto em 30/11/2022 13:53:23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003045-0

Encaminhamento SMT/AJ Nº 072957248

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

Interessado Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Rubinho Nunes

Assunto Ofício SGP23 nº 1384/2022 Requerimento RDS nº 1190/2022

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora

Em atenção ao quanto solicitado em documento SEI 070975303, restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET através dos documentos SEI 072776543 e 072793511.

Permanecendo à disposição para quaisquer outras providências ou esclarecimentos eventualmente considerados necessários, renovo, nesta oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

RICARDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

Ricardo Teixeira
Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito
Em 31/10/2022, às 18:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **072957248** e o código CRC **45633C6D**.

Matéria DOCREC 1007/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=4182377.